



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO Nº 31/2023

ILMA. Sr.^a

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº123/2021, do Pregão
nº41/2021

SR^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº123/2021, do Pregão nº41/2023. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 04 de Abril de 2023

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 123 /2021

Pregão Presencial Nº 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 41/2021.**

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe-pr , Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550, Telefone 43-996564948, e-mail tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 80.052.277/0001-05 , neste ato representado pela Sr. Meire Angela Massei, maior, C.P.F. nº 046.440.669-23, RG: 8.586.154-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 123/2021, até o dia 29/04/2024.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 04 de abril de 2023.


CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

TRATORLON - PECAS E SERVICOS
LTDA:80052277000105
05

Assinado de forma digital por
TRATORLON - PECAS E
SERVICOS
LTDA:80052277000105
Dados: 2023.04.04 13:39:10
-03'00'

CONTRATADO

TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 04/04/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:E70B86E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 05 /2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05 /2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião ordinária, realizada aos 30 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR

- 1 - Composição do Conselho Municipal de Saúde:
Presidente: Eraldo Roque Brizola- portador do CPF 076.159.219-96;
Vice Presidente: Valéria de Oliveira Domingues Barbosa - portadora do CPF 038.082.731-00; Primeira secretária: Dayse Cristina Moreira Correia - portadora do CPF 066.168.729-55;
Segunda Secretária: Cristiane Zampieri Rocha- portadora do CPF 046339069-50;
Secretária Executiva: Elza Sacko Sasaki-portadora do CPF036993089-44;
- 2 - Relatório Anual de Gestão - RAG 2022;
- 3 - 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2022

ERALDO ROQUE BRIZOLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 05/2023

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:5D331EBF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1402/2023

LEI Nº 1402/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal afirmar Convênio com a Associação Ação Comunitária Santana – LAR SANTANA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Paulo Maximiano de Souza Júnior, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio para conceder subvenção no exercício financeiros de 2023, o valor que será repassada a entidade foi aquele repassado pela Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, mais os rendimentos de aplicação financeiro, valor este que será repassada a Associação Comunitária Santana – Lar Santana que é uma instituição de longa permanência para idosos, o presente convenio visa melhorar a qualidade do serviço prestado pelo Lar Santana para 40 idosos por meio de aquisição de material de consumo e material permanente, .

Parágrafo Único: O valor total da subvenção constante do caput deste artigo será aplicado exclusivamente no Lar Santana do Município de Sapopema.

Art 2º - A subvenção constante do artigo 1.º desta Lei servirá para despesas de custeio e capital, relacionadas com as atividades realizadas conforme o Projeto e Plano de Aplicação a ser apresentado pela entidade e aprovado pela autoridade competente.

Art. 3º - O convênio será regido pelas Leis 4.320/64 e 8.666/93 e pelas normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art4º-A comprovação das despesas, será apresentada pela Entidade com fechamento Bimestral para o Tribunal de Contas através do Sistema Integrado de Transferência - SIT, ao término do Convênio a apresentação dos referidos documentos ao Município para conferência.

Art 5º- As despesas decorrentes do Convênio correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.001—Assistência Social

08.241.0011-2031—Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

3.3.50.43.00.00—Subvenções Sociais - Fonte:0000—Recurso Próprio e 01842 – Incentivo ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Art 6º-Apresente Lei autoriza o Município afirmar Convênio de Subvenção.

Art7º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de abril de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:7A30EAD3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1403/2023

LEI Nº 1403/2023

Súmula: “Autoriza o Município a criar vaga de Auxiliar de Serviços Gerais I através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1383/2022 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema– Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) vaga em cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais Ino Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 04 de abril de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E871AA8E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 123 /2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 123 /2021

Pregão Presencial Nº 41/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 41/2021**.

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe-pr, Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550, Telefone 43-996564948, e-mail tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 80.052.277/0001-05, neste ato representado pela Sr. Meire Angela Massei, maior, C.P.F. nº 046.440.669-23, RG: 8.586.154-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 123/2021, até o dia 29/04/2024.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C55E64C5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
115/2021

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
115/2021**
Pregão Presencial N.º 38/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 38/2021**.

CONTRATADO:MECANICA JC CAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de LondrinaSapopema - Pr, Rua julio Carneiro de Melo, 109 -Jardim Novo Horizonte, Cep: 84.290-000 - fone (43) -3548-1994 - email mecanicajccar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 17.075.051/0001-85, neste 8.395.087-0 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Sapopema -Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais). Referente ao contrato nº 115/2021.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 115/2021, até o dia 22/04/2024.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:CFF914B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 114
/2021

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 114
/2021**

Pregão Presencial N.º 38/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 38/2021**.

CONTRATADA:ALAN DA SILVA VAZ - DIESEL, pessoa jurídica de direito privado, sito à Estrada dos Carreiros, S/N. – Sala Interior – Sapopema- PR – CEP: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.126.729/0001-83 – telefone: 43 3547-16082113/98441-4266 – email: allandiesel@hotmail.com, neste ato representada pela Sr. Alan da Silva Vaz, portador da carteira de identidade RG no 30.922.675-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob no 261.311.788-52, residente e domiciliado na cidade de Sapopema estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 114/2021, até o dia 22/04/2024.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:F17CFB85

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2023 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023, 78/2023 E 79/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2023 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023, 78/2023 E 79/2023
COM VIGENCIA DE 24(VINTE E QUATRO) MESES.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PARANÁ. COM COBERTURA ANUAL CONTRA ACIDENTES EM GERAL, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTENCIA 24 HORAS, NA FORMA DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL (ANEXO II).

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ:90.180.605/0001-02 Valor R\$:17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ:61.074.175/0001-38 Valor R\$:9.600,00(nove mil e seiscentos reais)**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**,CNPJ:61.198.164/0001-60 Valor R\$:2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). Sendo o valor total do certame R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Sapopema Pr, 04/04/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0A50245A



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO Nº21/2024

ILMA. SR.^a

A O Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo de um ano do Contrato nº123/2021, do pregão nº41/2021.

SR^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº123/2021, do pregão nº41/2021.

Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 19 de março de 2024

*Recebido
20/03/24
Amee*

Atenciosamente

Vilson S da Silva

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO
E SERVIÇOS RODOVIARIO



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 123 /2021

Pregão Nº 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 41/2021**

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe-pr , Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550, Telefone 43-996564948, e-mail tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 80.052.277/0001-05 , neste ato representado pela Sr. Meire Angela Massei, maior, C.P.F. nº 046.440.669-23, RG: 8.586.154-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 123/2021, até o dia 29/04/2025.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 22 de março de 2024.

CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

TRATORLON
PECAS E
SERVICOS LTDA
80052277000105

Assinado digitalmente por TRATORLON
PECAS E SERVICOS LTDA:80052277000105
DN: c=BR, OU=Videoconferencia,
OU=289255640000121, OU=AC SingularID
Múltipla, O=CIP-Brasil, CN=TRATORLON
PECAS E SERVICOS LTDA:80052277000105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2024.03.22 10:27:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CONTRATADO

TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 38/2021**

CONTRATADO: MECANICA JC CAR LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina/Sapopema - Pr, Rua Julio Carneiro de Melo, 109 - Jardim Novo Horizonte, Cep: 84.290-000 - fone (43) -3548-1994 - email mecanicajccar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 17.075.051/0001-85, neste ato representado pela Srª. Marcia Aparecida Faccini, C.P.F. nº 966.225.809-44, RG nº 5.019.71-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Sapopema -Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 115/2021, até o dia 22/04/2025.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de março de 2024

Publicado por:
Melany Suetch

Código Identificador: B1A48787

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 123 /2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.º PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 41/2021**

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé-pr, Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550, telefone 43-996564948, e-mail tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 80.052.277/0001-05, neste ato representado pela Sr. Meire Angela Massei, maior, C.P.F. nº 046.440.669-23, RG: 8.586.154-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 123/2021, até o dia 29/04/2025.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de março de 2024.

Publicado por:
Melany Suetch

Código Identificador: 32D62B1E

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 100 /2023

Pregão N.º 11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.º PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 11/2023**

CONTRATADO: ADAO RAYMUNDO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR - Rua av. Juscelino Kubitschek, 3900- CEP: 86020-000 - Vila Ipiranga, telefone: 43- 43-3334-1789 - email brautomotores1@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.114.558/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Adão Raymundo, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 279.560.169-91 RG nº 311395151, residente e domiciliado na cidade de: Londrina - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 100/2023, até o dia 22/03/2025.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de março de 2024

Publicado por:
Melany Suetch

Código Identificador: 2730B510

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA N.º 042/2024

Exonerar servidor João Batista da Cruz e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR À PEDIDO João Batista da Cruz, matrícula 1088, inscrito no CPF sob o número XXX.601.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do vereador Belmiro da Silva Farias, conforme LC10/1992 Art 51 - I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO Nº22/2025

A O Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do contrato 123/2021

Pregão 41/2021

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo de 180 dias do contrato 123/2021 pregão 41/2021

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 15 de Abril de 2025

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 123/2021

Pregão Nº 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 41/2021**.

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe-pr, Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550, Telefone 43-996564948, e-mail tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 80.052.277/0001-05, neste ato representado pela Sr. Meire Angela Massei, maior, C.P.F. nº 046.440.669-23, RG: 8.586.154-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 123/2021, até o dia 29/10/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 15 de abril de 2025.

CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
80052277000105

Assinado digitalmente por TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.80052277000105
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, CN=Vicepresidência, OU=28925640000121, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.80052277000105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2025.04.15 15:07:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CONTRATADO

TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de abril de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8488CA8A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 123/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 123/2021

Pregão Nº 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº 41/2021**.

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe-pr, Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550, Telefone 43-996564948, e-mail tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 80.052.277/0001-05, neste ato representado pela Sr. Meire Angela Massei, maior, C.P.F. nº 046.440.669-23, RG: 8.586.154-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 123/2021, até o dia 29/10/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:56180E63

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 153/2025.

DECRETO Nº 153/2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 480.139,09 (Quatrocentos e oitenta mil e cento e trinta e nove reais e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei nº. 4.320/1963 e Lei municipal nº 1567/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 480.139,09 (Quatrocentos e oitenta mil e cento e trinta e nove reais e nove centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.367.0006.2020	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB	

3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1730	00102-Fundeb 30%	34.481,84
	SUBTOTAL	34.481,84
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2601	00346-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.642,25
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2489	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	15,00
	SUBTOTAL	145.657,25
	TOTAL	480.139,09

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e dos Art. 7º e Art. 8º, Inc. IV da Lei municipal nº 1567/2024.

Amalação		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2012	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
990	00102-Fundeb 30%	254.481,84
12.365.0006.2015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1460	00102-Fundeb 30%	70.000,00
12.361.0006.2012	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1010	00102-Fundeb 30%	10.000,00
	SUBTOTAL	334.481,84
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	474.481,84

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMANEJAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	5.642,25
	TOTAL	5.657,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 14 de abril de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D068B5A2